

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 118/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 38 da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do Mem. n. 007/2022/CGMP, da lavra do Corregedor-Geral do Ministério Público, protocolizado sob o n. 07010456344202213,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça **THAIS MASSILON BEZERRA CISI** para assessorar o Corregedor-Geral do Ministério Público, a partir de 15 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça